

SD BM	RELRY MONTEIRO BORGES	30/08/2019	31/08/2019	2	1	R\$72,00	R\$1.008,00
		02/09/2019	07/09/2019	6	5		
SD BM	ELIZAK SEIFERT DA SILVA	30/08/2019	31/08/2019	2	1	R\$72,00	R\$216,00

PORTARIA Nº 151 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO E CB BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.086,68 (UM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Paragominas – PA aos municípios de Ulianópolis – PA e Dom Eliseu – PA, no período de 04 a 06 de Fevereiro de 2020, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 192 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN BM AMAURI SILVA DAS CHAGAS, SUBTEN BM RR JOSE VALDEMAR PAULINO SANTANA E SGT CLEMILDO GILDO PEREIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,13 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TREZE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal – PA ao município de Maracanã – PA, no dia 29 de Janeiro de 2020, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 193 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO E CB BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Tailândia – PA aos municípios de Goianésia do Pará – PA e Jacundá – PA, no período de 02 a 05 de Março de 2020, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 194 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA e SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.901,36 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Santana do Araguaia – PA, no período de 14 a 19 de Fevereiro de 2020, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 195 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua – PA ao município de Bragança – PA, no dia 24 de Março de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 196 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, 01 (UMA) diária de alimentação no valor total de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua – PA ao município de Capanema – PA, no dia 27 de Março de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 542777

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 14/2020- ACADEPOL****Marituba-PA, terça-feira, 10 de março de 2020.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE - 2020 - CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP e ATPC, com objetivo de promover o aperfeiçoamento dos respectivos Policiais Cívicos, oportunizando crescimento e desenvolvimento de conhecimentos, bem como, atualização no que há de mais moderno em termos de aprendizado na área da segurança pública e defesa social, a fim de torná-los aptos a concorrer ao Processo de Promoção Funcional, de acordo com o art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 09/2020-ACADEPOL de 31.01.2020, publicada no DOE nº 34107 de 04.02.2020, que instituiu o Curso;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 13/2020-ACADEPOL de 04.03.2020, publicada no DOE nº 34136 de 06.03.2020, que divulgou o nome dos Policiais Cívicos que participaram e concluíram o referido curso;

CONSIDERANDO os que os Investidores de Polícia Civil, ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS e PABLO AUGUSTO LOURENÇO, participaram e concluíram o Curso mencionado, no entanto seus nomes não constaram na PORTARIA nº 13/2020-ACADEPOL;

CONSIDERANDO a prerrogativa que tem a Administração Pública de rever seus atos, para que não haja prejuízo aos interessados.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na PORTARIA nº 13/2020-ACADEPOL de 04.03.2020, publicada no DOE nº 34136 de 06.03.2020, os nomes dos 02 (dois) Policiais Cívicos, abaixo, que participaram e concluíram o CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE - 2020 - CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP e ATPC, no período de 31 de janeiro a 28.02.2020.

I- Investigadores de Polícia Civil:

1. ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS
2. PABLO AUGUSTO LOURENÇO

Art. 2º - ENCAMINHAR a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado, no Boletim Interno e site da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 542610

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº. 2020/100828**

PREGÃO Nº. 011/2020

O Delegado REINALDO MARQUES JÚNIOR, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Alberto Henrique Teixeira de Barros, na PORTARIA nº. 052/2019-DGPC/DIVERSOS, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.801, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o resultado das propostas financeiras do prego nº. 011/2020, cujo objeto era aquisição de Lancetas e Tiras para Medição de Glicose e Colesterol para atender o Setor de Enfermagem da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITEM 001: Lanceta - Cancelado no Julgamento

ITEM 002: Tiras de Teste de Glicose;

ITEM 003. Tiras de Teste de Colesterol

Empresa: N do Nascimento Eireli;

End. Av. Barão do Rio Branco, 1206, bairro Nova Olinda, cidade Castanhal/PA; CEP. 68.742-000;

CNPJ. 07.657.779/0001-61

Tel. (91) 3721-7019

E-mail. distrinort@gmail.com e licitacaodistrinorte@hotmail.com

VALORES:

Item 002 – R\$6.804,00 (seis mil oitocentos e quatro reais);

Item 003 – R\$43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais);

VALOR TOTAL: R\$50.484,00 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Belém, 22 de Abril de 2020.

Del. REINALDO MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 542678